



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.060/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de junho de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 943/18-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 8.958/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre viabilidade de implantação de passarela no Bairro Vila Santana, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A municipalidade tem conhecimento do perigo iminente do local?
- 2- Qual a viabilidade da implantação de passarela na área mencionada? Explane.
- 3- Por hora, quais providências serão tomadas a fim de garantir a segurança da população que ali transita?

Resposta: Encaminho na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana a respeito da matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 01455/2018	Data/Hora Protocolo: 08/06/2018 14:58
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 943/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 943/2018 Informações referentes à viabilidade da implantação de passarela na linha férrea do Bairro Lenheiro para a Vila Santana.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. Nº 272 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 05 de junho de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 1.060/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 943/2018 – Processo nº 8.958/18

Em atenção à C.I nº 1.060/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 943/2018 da autoria da Nobre Vereadora Monica Morandi, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) A Municipalidade tem conhecimento do perigo no local; (2) Qual a viabilidade da implantação de passarela na área mencionada? Explane; (3) Por hora, quais providências serão tomadas a fim de garantir a segurança da população que ali transita? Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. A Secretaria de Mobilidade Urbana não reconhece a passagem existente no local como oficial;**
- 2. No momento essa possibilidade é inexistente;**
- 3. Por não ser uma passagem reconhecida, não há o que se possa fazer;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário